

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplemen-
tar na **LEI MUNICIPAL Nº 3.327, DE 14/12/2023** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anu-
al vigente no montante de R\$ 489.682,30 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e
oitenta e dois reais com trinta centavos) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001– SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 -Urbanismo

Subfunção: 0512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 064 – SANEAMENTO URBANO

Ação: 2089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Elemento:3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$
489.682,30

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito.....R\$ 489.682,30

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º

I- o superávit do recurso livreR\$
489.682,30

Total do Crédito.....R\$ 489.682,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 04 DE
MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097

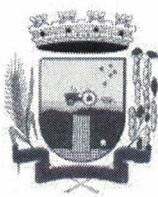
Assinado de forma digital
por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2024.03.04 16:48:14
031001

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 113 de 04 / 03 / 2024

Resp. td às 17 hs 29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 24/2024, que solicita autorização para suplementação de valores nos elementos de despesa para contratação de empresa para coleta transporte e destinação final de resíduos de construção civil até a usina de triagem do município, sendo o valor mensal de aproximadamente R\$ 48.968,23 correspondente a 10 meses para exercício de 2024.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995

097

Assinado de forma digital

por LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2024.03.04 16:48:34

-03'00"

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.